



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Moção :: Moção de Congratulação: 32 / 2026**

**Autor:** Ver. Matheus Cazarin

Encaminho à Mesa Diretora, na forma regimental, para que seja encaminhada Moção de Congratulação aos Guardas Civis Municipais Ademir da Silva Costa e Flávio Henrique Silva de Jesus, em reconhecimento à atuação exemplar, humanizada e eficiente desempenhada em ocorrência de violência contra pessoa idosa no município de Corumbá/MS na data de 06/05/2026. A homenagem se justifica pela pronta atuação dos agentes após denúncia de violência contra um idoso de 74 anos, encontrado com lesões aparentes decorrentes de agressões sofridas dentro de sua residência. Durante a ocorrência, os guardas identificaram o autor das lesões contra o idoso em estado de embriaguez e comportamento agressivo, sendo necessária intervenção técnica e segura para conter a situação e garantir a integridade física da vítima e dos envolvidos. A ação demonstrou preparo, comprometimento, responsabilidade e sensibilidade dos servidores públicos na defesa dos direitos da pessoa idosa, assegurando proteção à vítima e adoção das providências legais cabíveis. Diante da relevância da atuação, esta Moção de Congratulação visa reconhecer o profissionalismo, a dedicação e o compromisso dos Guardas Civis Municipais Ademir da Silva Costa e Flávio Henrique Silva de Jesus com a segurança da população corumbaense e a preservação da dignidade humana

**SALA DAS SESSÕES, 11 de Maio de 2026**

**Matheus Cazarin**  
**2º Secretário(a) - PSB**

